



CÂMARA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

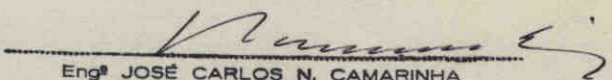
(Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 1986)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1.989, a Câmara / aprovou e ela Sanciona e Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

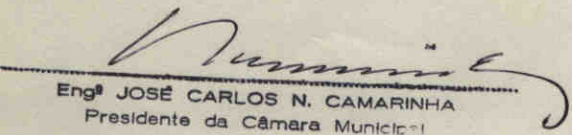
Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao Exercício de 1.986, nos termos do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 1989.-


Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal

Sancionado nesta data
21 de fevereiro de 1989
Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de
SCR Pardo, 21/fevereiro de
1989.-

Registrado em livro próprio
nº 01 Fl. 31
Secretaria da Câmara Muni-
cipal de SCR Pardo, 22 de
fevereiro de 1989.-


Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal


OLGA MAIONE
Diretora do Legislativo